



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Bruno Lucena

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

/2022

0052, 04/2022

21 02 2022

EMENTA:

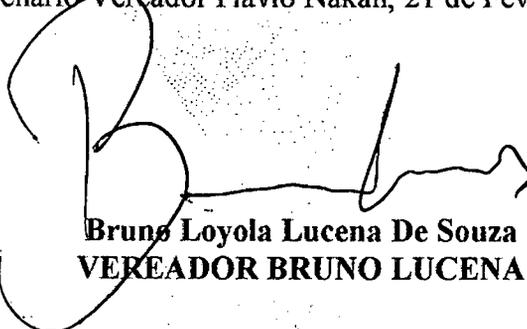
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA AO SENHOR ALMIR GONÇALVES FONTES.

Autor: Vereador Bruno Lucena

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao SENHOR ALMIR GONÇALVES FONTES.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 21 de Fevereiro de 2022.



**Bruno Loyola Lucena De Souza
VEREADOR BRUNO LUCENA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Bruno Lucena

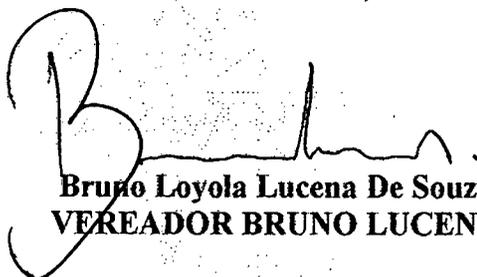
JUSTIFICATIVA

ALMIR GONÇALVES FONTES NASCIDO EM 18 DE SETEMBRO DE 1962 EM MESQUITA, DESDE MUITO CEDO DEMONSTROU HABILIDADE PARA AS VENDAS, TRABALHANDO DESDE MUITO CEDO COM VENDAS, ATÉ QUE EM 2008 ABRIU O SEU COMERCIO EM MESQUITA CONTRIBUINDO DESDE ENTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL.

EM 2009 FUNDOU O BLOCO “AMIGOS DO COMERCIO DE MESQUITA” E AO LONGO DESSES 13 ANOS SE TORNOU UM DOS BLOCOS MAIS TRADICIONAS DA CIDADE.

CASADO E PAI DE DOIS FILHOS, ALMIR FOI UM DOS ATIVISTAS POLITICOS QUE LUTARAM PELA EMANCIPAÇÃO DE MESQUITA EM 1999.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 22 de Fevereiro de 2022.


Bruno Loyola Lucena De Souza
VEREADOR BRUNO LUCENA